CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 1403/06

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 05/01/06
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 06/01/06
POR UNANIMIDADE

DECRETA

Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1231/2005, de 02.12.2005, na forma que especifica.

AUTOR:- MESA DIRETORA.

Art. 1º Fica, por força desta Lei, Revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 1231/2005, de 02.12.2005, que Dispõe sobre autorização, especifica, para construção e instalação de um posto de serviços de veículos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês janeiro do ano de 2006.

Antonio da Cunha
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva
1º Secretário

Rafael Pszybylski
Vice Presidente

João Lara Vieira
2º Secretario

Cid.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ